



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS
RELATOR: VERA REGINA G. DE MATOS HEYN
MEMBRO: SÉRGIO LUIZ BACHA

MATÉRIA: Trata-se do Projeto de Lei nº. 006/2016, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual de 2017 e dá outras providências.

MÉRITO: Compete à Comissão de acordo com art. 23, IV do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, opinar a respeito da matéria. Precisamente analisando o art. 17, § 1º e seus incisos o projeto de lei está de acordo com o previsto na Constituição Federal CF/88 e Lei 9.394/96, destacando o II, diz que o Ensino Fundamental terá a aplicação mínima de 60%, conforme os recursos apurados no inciso I, fato positivo apurado por parte da comissão.

CONCLUSÃO: Ante o exposto à Comissão manifesta favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Votos Favoráveis _____

Votos Contrários _____

Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 07 de junho de 2016.